

DECRETO Nº 024/2009

De 07/10/2009

**CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Prefeito do Município de Angatuba, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº. 5.790, de maio de 2006, da Resolução Normativa nº. 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº. 54.703, de 21 de agosto de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar até o dia 31 de janeiro de 2010, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do **LEMA** "Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social" e do **TEMA** "Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano".

Artigo 3º - O Prefeito Municipal instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante portaria, a Comissão Preparatória Municipal que deverá ter a seguinte composição:

- I. 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes, do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;
- II. 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único - À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 de outubro de 2009

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
07/10/2009

MARIA REGINA PEREIRA
Coord. Operacional